



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

1º TERMO ADITIVO - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 76/2021 - SMDRU/DNOCS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

3. OBJETO:

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 42/2020 até 30 de dezembro de 2023, cujo objeto é "*Obras de infraestrutura - Serviços de pavimentação para atender diversos municípios no Estado de Sergipe*".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- O presente termo aditivo visa o pagamento da dívida contratual, no valor de R\$ 1.976.191,23 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, cento e noventa e um reais e vinte e três centavos) e possibilitar a execução do objeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente termo de execução descentralizada entre o DNOCS e o MDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros, tem a finalidade de fomentar o desenvolvimento das atividades agrícolas locais, bem como desenvolver atividades hídricas nos períodos de escassez das chuvas. Esses recursos contribuirá para desenvolver projetos que venha melhorar a vida e a produção do pequeno produtor rural, contribuindo com o desenvolvimento da produção rural e facilitando o acesso aos centros urbanos para o escoamento de sua produção diminuindo repercussões negativas nas atividades socioeconômicas dos pequenos e médios produtores rurais, em municípios, dentro da área de atuação do DNOCS/SE.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	81000741NA9	0144	4.4.90.51	R\$ 10.000.000,00
TOTAL				R\$ 10.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Pavimentação em TSD	M ²	52.830,85	R\$ 113,57	R\$ 6.000.000,00	Após publicação do TED	Até 30 de dezembro de 2023
Produto	Pavimentação em TSD	M²	52.830,85	R\$ 113,57	R\$ 6.000.000,00	N/A	N/A

Meta 2	Pavimentação em CBUQ	M ²	49.279,29	R\$ 81,17	R\$ 4.000.000,00	Após publicação do TED	Até 30 de dezembro de 2023
Produto	Pavimentação em CBUQ	M ²	49.279,29	R\$ 81,17	R\$ 4.000.000,00	N/A	N/A
TOTAL					R\$ 10.000.000,00		
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO					VALOR		
ATÉ DEZEMBRO/2023					R\$ 10.000.000,00		
12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		NÃO		R\$ 10.000.000,00		
13. PROPOSIÇÃO							
<p>Fernando Marcondes de Araújo Leão Diretor-Geral do DNOCS (Assinatura Eletrônica)</p>							
14. APROVAÇÃO							
<p>Adriana Melo Alves Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (Assinatura Eletrônica)</p>							



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 28/09/2023, às 13:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 06/10/2023, às 09:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4615028** e o código CRC **FB522F8D**.
